

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO

Estudo Técnico Preliminar 41/2025



FELIPE
COSTA
LEITE
05/08/2025 17:03



ERIC
ALLYSON
ALVES
MARTINS
06/08/2025 09:17



ANDRÉ
LUIZ DE
ARAÚJO
CUNHA
06/08/2025 09:41

1. Informações Básicas

Número do processo: 4027-2025

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Os equipamentos de microinformática utilizados por magistrados e servidores do TRT19 são normalmente providos de acessórios básicos para sua utilização, como teclados, mouses, headsets e monitores. No entanto, em algumas situações faz-se necessária a complementação destes conjuntos básicos com acessórios específicos.
- 2.2. Como a recente modernização da Central de Atendimento aos usuários do sistema PJe, surgiu a necessidade de se aprimorar os headsets utilizados pelos servidores que atuam naquele ambiente, uma vez que grande parte de suas atividades se baseia em atendimento por telefone ou videoconferência, o que resulta em um ambiente com muita interferência sonora. Em casos como esse, headsets especiais com grande capacidade de redução de ruído são essenciais, tanto para os fones de ouvido quanto para os microfones, de forma a garantir uma comunicação livre de interferências.
- 2.3. Da mesma forma, outras unidades continuam expandindo e aprimorando suas atividades, demandando outros equipamentos de microinformática para suportá-las. No caso específico, o Memorial Pontes de Miranda tem realizado a digitalização de relevantes processos judiciais e documentos históricos, os quais, pela idade, demandam manuseio cuidadoso e um processo de escaneamento apropriado, sem contato físico, a fim de garantir sua preservação. Este processo requer a utilização de scanners do tipo planetário, mas atualmente o TRT não dispõe de nenhum equipamento deste tipo.
- 2.4. Outra demanda em aberto se refere à impressão de etiquetas patrimoniais. As atuais impressoras utilizadas pela CML já se encontram bastante desgastadas, com mais de 5 anos de uso, fora de garantia e apresentando defeitos. São impressoras simples e de baixo custo, mas que demandam suprimentos de etiquetas específicas de alta qualidade e durabilidade, de forma a identificarem adequadamente e por longo prazo os bens físicos patrimoniados.
- 2.5. Por fim, há a necessidade de se adquirir acessórios de pequeno valor para atender demandas específicas, como cabos de vídeo para monitores e projetores para as salas de reunião / videoconferência.
- 2.6. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a demanda e identificar a melhor forma de atendê-la, garantindo a eficácia e continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos do TRT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações - SETIC	Manoel Messias Feitoza

4. Necessidades de Negócio

- 4.1. Garantir o adequado funcionamento e utilização dos equipamentos de microinformática do TRT.
- 4.2. Garantir os recursos necessários à adequada atuação das unidades judicantes e administrativas do TRT, cujas atividades dependem de equipamentos de microinformática.
- 4.3. Viabilizar as alternativas de melhor custo-benefício para o TRT, considerando as necessidades da Administração e a atual disponibilidade orçamentária.
- 4.4. Preservar o investimento realizado pelo Tribunal nos equipamentos atualmente em uso, devendo a nova solução ser compatível e não impactar negativamente no funcionamento dos anteriores.

5. Necessidades Tecnológicas

- 5.1. **Item 1 – Fones de ouvido com microfone (headset) com ou sem fio.**
 - 5.1.1. Tipo: Fone de ouvido Over-Ear (cobre toda a orelha);
 - 5.1.2. Conectividade:
 - 5.1.3. Versão com fio: Conector USB-A com cabo destacável e mínimo 1.2 metro de comprimento;

- 5.1.4. Versão Bluetooth: Mínimo Bluetooth 5.3 com alcance mínimo de 10 metros;
- 5.1.5. Fones:
- 5.1.6. Isolamento acústico passivo com almofadas de espuma revestida confortável cobrindo toda a orelha;
- 5.1.7. Dimensões internas mínimas das almofadas: 5.4 cm x 3.7 cm.
- 5.1.8. Resposta de Frequência: 20 Hz – 20KHz;
- 5.1.9. Impedância: Mínimo de 32 ohms;
- 5.1.10. Sensibilidade: No mínimo 91.7 dB SPL/mW;
- 5.1.11. Driver: 50 mm ou superior;
- 5.1.12. Microfones:
- 5.1.13. Embutido em haste para chamadas telefônicas e videoconferências;
- 5.1.14. Microfone Cancelamento de Ruído: Ativo (ANC) - Redução de ruído ativo para ambientes ruidosos;
- 5.1.15. Frequência: 100Hz a 10KHz;
- 5.1.16. Bateria (para modelos Bluetooth): Autonomia mínima de 20 horas de conversa contínua;
- 5.1.17. Tempo de carregamento máximo: 2 horas;
- 5.1.18. Conforto: Alça (tiara) ajustável e flexível, feita de material resistente, revestido com material macio;
- 5.1.19. Cor: Predominantemente Preta ou Cinza escuro;
- 5.1.20. Função Plug and Play;
- 5.1.21. Peso Máximo: 320g;
- 5.1.22. Cabo USB-A min. 1.2 m para uso com fio (quando aplicável) ou para recarga da bateria;
- 5.1.23. Compatibilidade: Computadores com Windows 10 (32 & 64 bit) ou superior ou Bluetooth 5.3 ou superior;
- 5.1.24. Garantia: 12 meses de garantia on-site (retirada/devolução para reparo ou substituição);
- 5.1.25. Modelo de Referência: Headset Gamer Logitech G PRO X 7.1 Dolby Surround - 981-000817.

5.2. Item 2 – Scanner Planetário

- 5.2.1. Sensor com no mínimo 18 Megapixels;
- 5.2.2. Resolução 275 DPI ou maior;
- 5.2.3. Formatos de saída: PDF / TIFF / WORD / EXCEL / Searchable PDF;
- 5.2.4. Suporte a OCR;
- 5.2.5. Velocidade de Digitalização: Folhas soltas 1,5 seg/ página, Livro 1,5 seg/pág dupla;
- 5.2.6. Área de Digitalização: até A3;
- 5.2.7. Conectividade: USB 2.0, suporte a wifi;
- 5.2.8. Acompanhar software de digitalização;
- 5.2.9. Acompanhar tapete de digitalização preto;
- 5.2.10. Botão pedal disparador para acionamento com os pés;
- 5.2.11. Botão disparador para acionamento com as mãos;
- 5.2.12. Alimentação: 110/220v;
- 5.2.13. Sistemas Operacionais: Windows 10 (32 & 64 bit) ou superior;
- 5.2.14. Garantia: 12 meses de garantia on-site (retirada/devolução para reparo ou substituição);
- 5.2.15. Modelo de Referência: CZUR ET 18 Pro A3.

5.3. Item 3 – Impressoras de Etiquetas

- 5.3.1. Tecnologia da Fita: Transferência Térmica
- 5.3.2. Kit inicial por impressora :
- 5.3.3. Mínimo de 3000 etiquetas plásticas (com filme) autoadesiva;
- 5.3.4. Medindo 50x30mm (±2mm) ;
- 5.3.5. Cor do fundo: branco;
- 5.3.6. Cor da letra: preto.
- 5.3.7. Tipos de Fita suportados: Alta Qualidade, Adesivo Padrão e Flexível.
- 5.3.8. Resolução da Impressão: Min. 300 x 600 dpi
- 5.3.9. Cortador automático embutido.
- 5.3.10. Fonte de Alimentação 110/220 VOLTS
- 5.3.11. Elementos integrantes:
- 5.3.12. Adaptador (fonte) de alimentação.
- 5.3.13. Deverá ser fornecido (entregue) 1 (um) cabo USB de conexão impressora/micro.
- 5.3.14. Drivers (software) compatível com os sistemas operacionais Windows 7/10.
- 5.3.15. Interfaces de comunicação USB e Wifi (b/g/n).
- 5.3.16. A impressora deverá suportar, no mínimo, os seguintes códigos de barra:
- 5.3.17. Código 39 / Código 128 / UCC/EAS-128 / Codabar;
- 5.3.18. UPCA / UPC-E / EAN 13/ EAN 8;
- 5.3.19. QR CODE / MICRO QR CODE / ITF(I-2/5).
- 5.3.20. Sistemas Operacionais: Windows 10 (32 & 64 bit) ou superior;
- 5.3.21. Garantia: 12 meses de garantia on-site (retirada/devolução para reparo ou substituição);
- 5.3.22. Modelo de Referência: Brother QL-810W e etiquetas Dk2211.

5.4. Item 4 – Cabo adaptador DisplayPort 4k (computador) para HDMI (monitor)

- 5.4.1. Versão do DisplayPort: 1.2 ou superior
- 5.4.2. Resolução: 4K (60Hz)
- 5.4.3. Compatível: 3D, HBR2, DP++, Multi-Stream
- 5.4.4. Canais de áudio: 8
- 5.4.5. Comprimento: mínimo 1,8 metros

- 5.4.6. Entrada: HDMI
- 5.4.7. Saída: DisplayPort
- 5.4.8. Garantia: 12 meses de garantia on-site (retirada/devolução para reparo ou substituição);
- 5.4.9. Modelo de Referência: Md9 - 162357.

5.5. Item 5 – Cabo Conversor HDMI Macho X VGA Macho

- 5.5.1. Conectores: HDMI (Macho) x VGA (Macho – 1 Pinos);
- 5.5.2. Comprimento: 1,80 a 2.0 metros;
- 5.5.3. Suporte de resolução HDMI: 480i, 576i, 480p, 576p, 720p, 1080i, 1080p/60Hz;
- 5.5.4. Suporte de resolução VGA: 480i, 576i, 480p, 576p, 720p, 1080i, 1080p/60Hz;
- 5.5.5. Compatível com: HDCP 1.0/1.1/1.2, HDMI 1.1/1.2/1.3;
- 5.5.6. Garantia: 12 meses de garantia on-site (retirada/devolução para reparo ou substituição);
- 5.5.7. Modelo de Referência: Cabo Solução - 7187.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 6.1. Todos os requisitos técnicos foram elencados no item anterior.
- 6.2. O objeto desta ação é divisível, composto por itens não interdependentes, não havendo portando o agrupamento de itens em lotes e sendo permitido o total parcelamento da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021).

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

- 7.1. Os itens a serem cobertos pela plataforma tecnológica escolhida para o atendimento desta demanda estão listados na tabela abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	UNIDADE	QTD
1	Fones de ouvido com microfone (headsets) USB.	20583	unidade	10
2	Scanner Planetário	606300	unidade	1
3	Impressora de Etiquetas com kit mínimo de suprimentos.	109100	unidade	2
4	Cabo adaptador Displayport 4k (computador) para HDMI (monitor), 1,8 metros	435920	unidade	100
5	Cabo Conversor Hdmi Macho X VGA Macho, 1,8 Metros	446567	unidade	10

7.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

- 7.2.1. Planejamento Estratégico Institucional do TRT19: Perspectiva Aprendizado e Crescimento: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.
- 7.2.2. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, conforme Objetivo Estratégico 8: Promover serviços de infraestrutura e Soluções Corporativas;
- 7.2.3. Plano Diretor de TIC 2024-2025 do TRT19: 9101 – ACESSÓRIOS DE TI (cabos para monitores, mouses e teclados sem fio) e 9510 - EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA (Fones de ouvido, scanner, impressoras de etiqueta)
- 7.2.4. Plano anual de Contratações 2025: 9101 – ACESSÓRIOS DE TI (cabos para monitores, mouses e teclados sem fio) e 9510 - EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA (Fones de ouvido, scanner, impressoras de etiqueta).

7.3. Impactos da Contratação:

- 7.3.1. Necessidade de adequação de ambiente:
 - 7.3.1.1. Infraestrutura tecnológica: Nenhum impacto relevante identificado.

- 7.3.1.2. Infraestrutura elétrica: Nenhum impacto relevante identificado.
- 7.3.1.3. Logística de implantação: Nenhum impacto relevante identificado.
- 7.3.1.4. Espaço físico: Nenhum impacto relevante identificado.
- 7.3.1.5. Mobiliário: Nenhum impacto relevante identificado.
- 7.3.2. Impacto ambiental: Nenhum impacto relevante identificado.

7.4. Critérios de Sustentabilidade:

- 7.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidas as seguintes disposições estabelecidas na Resolução nº. 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus:
 - 7.4.2. a) que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável;
 - 7.4.3. b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 7.4.4. c) que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 7.4.5. d) que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
 - 7.4.6. e) que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

8. Levantamento de soluções

- 8.1. Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento desta demanda:
 - 8.1.1. Adquirir os acessórios de microinformática.
 - 8.1.2. Alugar os acessórios de microinformática.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Adquirir os acessórios de microinformática.

- 9.1.1. Vantagens
 - 9.1.1.1. Atender a demanda posta de forma integral conforme requisitos técnicos e negociais.
 - 9.1.1.2. Custo reduzido.
 - 9.1.1.3. Redução da complexidade da contratação e gestão contratual.
- 9.1.2. Desvantagens
 - 9.1.2.1. Pagamento único.

9.2. Alugar os acessórios de microinformática.

- 9.2.1. Vantagens
 - 9.2.1.1. Valor diluído em parcelas.
- 9.2.2. Desvantagens
 - 9.2.2.1. Maior complexidade e esforço de gestão da contratação.
 - 9.2.2.2. Dependência orçamentária.
 - 9.2.2.3. Impossibilidade de se alugar bens consumíveis de baixo valor ou uso pessoal, como cabos e headsets.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. É considerada inviável a opção 2, alugar os acessórios de microinformática, tendo em vista que o valor para aquisição é baixo, os itens consumíveis e de uso pessoal não podem ser locados, e a complexidade e custo administrativo para a gestão de contratos administrativos de itens de baixo valor não se mostra economicamente viável.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. O custo estimado para a alternativa 1 – adquirir os acessórios de microinformática foi obtida considerando contratações similares e pesquisa de mercado, e estão detalhadas abaixo:

--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	CATMAT	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fones de ouvido com microfone (headsets) USB.	20583	unidade	10	R\$ 958,17	R\$ 9.581,67
2	Scanner Planetário	606300	unidade	1	R\$ 4.876,33	R\$ 4.876,33
3	Impressora de Etiquetas com kit mínimo de suprimentos.	109100	unidade	2	R\$ 1.658,52	R\$ 3.317,04
4	Cabo adaptador Displayport 4k (computador) para HDMI (monitor), 1,8 metros	435920	unidade	100	R\$ 80,11	R\$ 8.010,67
5	Cabo Conversor Hdmi Macho X VGA Macho, 1,8 Metros	446567	unidade	10	R\$ 39,39	R\$ 393,93
Custom Total Estimado						R\$ 26.179,63

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Considerando todos os fatores detalhados no item 8, a solução que se mostra mais adequada para suprir esta demanda e oferece melhor vantagem econômica para o Tribunal é **adquirir os acessórios de microinformática elencados no item 7 deste ETP.**

12.2. Demais características da solução escolhida:

Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X

12.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do §1º do art. 18 da Lei n. 14.133/2021)

12.3.1. Não foram identificadas contratações correlatas vigentes no âmbito do TRT19.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 26.179,63

13.1. A estimativa de custo da solução se baseia em pesquisa de preços de mercado (Anexo I):

Item	Descrição	CATMAT	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fones de ouvido com microfone (headsets) USB.	20583	unidade	10	R\$ 958,17	R\$ 9.581,67
2	Scanner Planetário	606300	unidade	1	R\$ 4.876,33	R\$ 4.876,33
3	Impressora de Etiquetas com kit mínimo de suprimentos.	109100	unidade	2	R\$ 1.658,52	R\$ 3.317,04
4	Cabo adaptador Displayport 4k (computador) para HDMI (monitor), 1,8 metros	435920	unidade	100	R\$ 80,11	R\$ 8.010,67
5	Cabo Conversor Hdmi Macho X VGA Macho, 1,8 Metros	446567	unidade	10	R\$ 39,39	R\$ 393,93
Custom Total Estimado						R\$ 26.179,63

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 A solução atende as necessidades estabelecidas no Documento de Oficialização de Demanda e os requisitos técnicos definidos neste ETP e seus anexos.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. O valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado e em contratos de outros órgãos públicos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de microinformática do TRT da 19ª Região.

16.2. Garantir os recursos necessários à adequada atuação das unidades judicantes e administrativas do TRT cujas atividades dependem de comunicação por telefonia no TRT19.

16.3. Viabilizar as alternativas de melhor custo-benefício para o TRT, considerando as necessidades da Administração e a atual disponibilidade

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Providências a serem Adotadas

17.1.1. Providenciar a aquisição dos itens que compõem a solução viável definida pela Equipe de Planejamento da Contratação.

17.2. Sustentação do Contrato

17.2.1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

17.2.1.1. Os recursos humanos necessários à continuidade do objeto são aqueles envolvidos em sua contratação e gestão de seu ciclo de vida, compreendido pelo recebimento, instalação e gestão dos equipamentos, conforme procedimentos de trabalhos já consolidados no âmbito do TRT.

17.2.1.2. É necessária a designação de fiscal do contrato decorrente desta ação, nos moldes definidos no Termo de Referência que irá reger a contratação, visando à sua adequada fiscalização dos serviços contratados.

17.2.2. Eventual interrupção contratual.

17.2.2.1. Caso não sejam respeitadas as cláusulas contratuais relacionadas ao suporte, atualização e garantia do objeto, deverão ser tomadas as medidas também previstas em contrato.

17.2.3. Transição contratual.

Não se aplica, pois se trata de aquisição de bens.

17.3. Estratégia para a Contratação

17.3.1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão descritos neste documento.

17.3.2. Os serviços serão contratados por meio da realização do procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

17.3.3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo TRT.

17.3.4. O recebimento dos itens contratados será realizado pela equipe de fiscalização.

17.3.5. Eventuais problemas técnicos serão analisados pela equipe da SETIC e, sempre que necessário, reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.

17.3.6. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

17.3.7. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo II - Mapa de Riscos.

17.3.8. A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT para viabilizar a presente aquisição, é formada pelos servidores relacionados no início deste ETP.

17.3.9. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, com a indicação de um gestor e de fiscais da contratação, podendo ser formada pelos mesmos membros indicados para a Equipe de Planejamento da Contratação no item anterior.

17.3.10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de Gestão da contratação	Quatro servidores	Gerir e fiscalizar a contratação
Equipe de Infraestrutura de TIC	Um servidor	Implantar e monitorar o funcionamento da solução.

17.3.11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando o quantitativo de itens previstos para contratação:

Item	Atividade	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim

1	Aprovação da ação	D1	15/06/2025	15/06/2025
2	Instrução processual da contratação	$D2 = D1 + 60$	15/06/2025	14/08/2025
3	Tramitação Interna e Certame	$D3 = D2 + 60$	14/08/2025	13/10/2025
4	Emissão do Empenho	$D4 = D3 + 10$	13/10/2025	23/10/2025
5	Entrega dos equipamentos	$D5 = D4 + 30$	23/10/2025	22/11/2025
6	Instalação	$D6 = D5 + 5$	22/11/2025	27/11/2025
7	Conclusão	$D7 = D6$	27/11/2025	27/11/2025
Prazo total - Linha de Base		165 dias corridos a partir da aprovação.		

17.4. Mapa de Riscos

17.4.1. O mapa de riscos relativo a esta contratação está disponível no Anexo II deste ETP.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações contidas neste ETP, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO designada delibera pela viabilidade da contratação proposta e sugere o prosseguimento da ação nos termos estabelecidos neste documento, considerando os benefícios esperados elencados no item 16 deste ETP.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Membro Demandante

FELIPE COSTA LEITE
Membro da comissão de contratação

Despacho: Membro Técnico

ERIC ALLYSON ALVES MARTINS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Membro Administrativo

ANDRE LUIZ DE ARAUJO CUNHA

Membro da comissão de contratação